

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA  
E ESGOTO - SAAE**  
**PORTARIA Nº 033/2024**

EMENTA: Dispõe sobre designação de pessoa responsável como **GESTOR DOS COMBUSTÍVEIS, DO POLICLORETO DE ALUMÍNIO E DO CLORO LIQUEFEITO**, e da outras providências.

**O PRESIDENTE DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA – PE**, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, com base na Lei Orgânica Municipal e conforme estabelecido na Lei Municipal Complementar nº 14/2015, bem como a Lei Municipal 1.813/2017, e Lei 1901/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil da Administração direta das autarquias e das fundações públicas do Município), que dispõe sobre a estrutura administrativa do município e da outras providências, sem prejuízo de outras Leis que regulem a matéria.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à fiscalização dos combustíveis usados na frota desta autarquia e dos produtos químicos utilizados no tratamento de água.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** a pessoa abaixo qualificada como “**GESTOR DOS COMBUSTÍVEIS, DO POLICLORETO DE ALUMÍNIO E DO CLORO LIQUEFEITO**” da unidade jurisdicionada de Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Água Preta-PE:

**NOME DO FISCAL – MATEUS ALBERTO DE ALMEIDA SILVA**

Cargo: Assessor Administrativo

CPF: 138.930.734-42

Matricula: 1080

Tipo de Vínculo: COMISSIONADO

**Art. 2º – Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE, em 03 de junho de 2024.

Presidente da Autarquia SAAE

**JOSÉ ADELSON DA SILVA**

Portaria: 233/2024

**Publicado por:**

Dayseelen Celsa Carlos de Oliveira Ramos  
**Código Identificador:5261D079**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/06/2024. Edição 3608  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>